



COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE INÍCIO DO PERÍODO DE ALOCAÇÃO DE ORDENS DO

ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 28.737.771/0001-85

Código ISIN das Cotas: BRALZRCTF006 - Código de Negociação das Cotas na B3: ALZR11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido

Registro da Oferta na CVM, em 05 de abril de 2019, sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/012

ADMINISTRADORA



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Rio de Janeiro - RJ

GESTOR



ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, nº 820, 5º andar, cj. 54, Itaim, São Paulo - SP



A **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 356 - 7º andar, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 65.913.436/0001-17, em conjunto com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Administradora**"), na qualidade de administrador do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.737.771/001-85 ("**Fundo**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de até 1.553.239 (um milhão, quinhentas e cinquenta e três mil, duzentas e trinta e nove) cotas ("**Novas Cotas**", e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, "**Cotas**") da segunda emissão ("**2ª Emissão**") do Fundo, realizada nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("**Instrução CVM nº 400/03**") e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472/08**" e "**Oferta**", respectivamente), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com valor unitário de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos), observado que este valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária, conforme definida no Prospecto, perfazendo o montante total de até R\$ 141.500.072,90 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos mil e setenta e dois reais, e noventa centavos), sem considerar as Novas Cotas da Quantidade Adicional, conforme definido no Prospecto a ser emitido na forma prevista no Artigo 14, § 2º da Instrução CVM nº 400/03, de até 20% (vinte por cento) das Novas Cotas inicialmente ofertadas, comunicam o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das Novas Cotas objeto da Oferta, compreendido entre os dias 15 de abril de 2019, inclusive, e 29 de abril de 2019, inclusive ("**Período do Direito de Preferência**"), pelo qual os titulares de Cotas do Fundo tiveram a preferência para a subscrição e integralização das Novas Cotas, iniciando-se, em 02 de maio de 2019, o Período de Alocação de Ordens. Durante o prazo de exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 221.369 (duzentas e vinte e uma mil, trezentas e sessenta e nove) Novas Cotas, todas com valor unitário de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos), observado que este valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária, conforme definida no Prospecto, perfazendo o montante total de R\$ 20.166.715,90 (vinte milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "**Prospecto de Oferta Pública de Distribuição Primária das Cotas da Segunda Emissão, em Série Única, do Alianza Trust Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário**" ("**Prospecto**").

AS NOVAS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA E DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DAS COTAS DO FUNDO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 89 A 106 DO PROSPECTO.

São Paulo, 02 de maio de 2019

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR CONTRATADO



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL



PARTICIPANTES ESPECIAIS

